



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

EDITAL Nº 201, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016
PRONATEC/IFRO - BOLSA FORMAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a seleção de **servidores do IFRO** para atuarem como bolsista no cargo de **PROFESSOR**, nos cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada – FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego **PRONATEC-BOLSA FORMAÇÃO**, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, com alterações na Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013, na lei nº 12.513/2011, Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 e Resolução nº 025, de 10 de julho de 2015 - Regulamento da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e Portaria nº 2.074/GR, de 27 de outubro de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção simplificada será regida por este Edital e executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, através de um processo *on-line* coordenado pela Coordenação Geral do PRONATEC/IFRO e os Coordenadores Adjuntos dos *campi*/IFRO. Os bolsistas selecionados para o cargo de professor atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012, com alterações da Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR



O PROFESSOR, conforme consta na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, com alterações da Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013, possui as seguintes atribuições:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- b) Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- e) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- f) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto;
- g) Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pelos Supervisores e Orientadores Pedagógicos de Curso;
- h) Elaborar material didático (apostila) pertinente à ementa e correspondente a carga horária do módulo;
- i) Estar disponível para elucidar dúvidas relacionadas ao módulo ministrado quando necessário e solicitado pela Coordenação Adjunta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. São dispostas vagas para Professor, referentes aos módulos dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Técnico Concomitante, distribuídas por cursos e disciplinas segundo dados apresentados no Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre os dias 28/12 a 31/12 de 2016, através do site <https://sites.google.com/ifro.edu.br/pronatec>, obedecendo aos critérios abaixo:

- a) Candidatos servidores **do IFRO** deverão se inscrever nas vagas, **exclusivamente**, do seu *município* de lotação e/ou Unidades Remotas vinculadas a eles, desde que haja compatibilidade de horário.
- b) É vedada a inscrição, neste processo seletivo de servidores afastados ou em licença com ônus para o IFRO;
- c) Os servidores que assumem Função Gratificada - FG, só poderão se candidatar para exercer as atividades aqui descritas, para o horário divergente das 8 horas de trabalho regular que a função requer no Instituto;



d) O servidor ativo do IFRO da carreira EBTT (professor) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição conforme Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de Março de 2012;

e) Os servidores que assumem Cargos de Direção – CD, não poderão se candidatar para exercer as atividades do PRONATEC/IFRO BOLSA FORMAÇÃO, descritas neste Edital e na **Resolução nº 025, de 10 de julho de 2015** - Regulamento da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego do IFRO;

4.2. Obedecendo ao disposto na resolução CD/FNDE nº 04/2012, art. 14 § 4º “as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores do IFRO não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da lei 12.513/2011”.

4.3. O candidato só poderá se inscrever em no máximo 04 (quatro) disciplinas distribuídas em até 02 (dois) cursos, em um único *Campus*/IFRO;

4.3.1. A carga horária total de atuação por um mesmo professor, não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) por semestre, da carga horária de um mesmo curso Técnico ou FIC, sendo facultado a ele optar entre os módulos em que foi aprovado, conforme art. 21 §4º da Resolução nº 25/CONSUP/IFRO, de 10 de julho de 2015.

4.4. Será divulgado um resultado preliminar com a pontuação de todos os candidatos, e serão convocados, os classificados dentro do número de vagas, a entregar, na Coordenação Adjunta do *campus* para o qual se inscreveu, a relação dos documentos de acordo com os anexos abaixo relacionados no item 4.5, em até 2 dias úteis, após o dia da divulgação da classificação da seleção.

4.4.1. Os candidatos que se inscreverem para Unidades Remotas deverão entregar a documentação no *campus* do IFRO responsável pela unidade conforme tabela de vagas.

4.4.1.1. Excepcionalmente para os candidatos cuja unidade remota esteja a uma considerada distância do *campus*, fica facultado o envio da documentação através do e-mail pronatec.bolsaformacao@ifro.edu.br e posterior entrega da parte física no *campus* ao qual a Unidade Remota esteja vinculada.

4.5. Documentos que o candidato convocado deverá apresentar:

4.5.1. Curriculum Lattes/Vitae com os originais e cópias dos documentos: diploma, certificados comprobatórios dos cursos de formação, atualizações e capacitações relacionados na sua inscrição; RG; CPF; comprovante de residência e as declarações devidamente assinadas. O Anexo IV só será necessário para encaminhamento de Recurso;

4.5.2. Os **anexos II e III** que constam no Edital, devidamente assinados;

4.6. Após análise da documentação entregue, será divulgado o resultado final;



4.7. Os candidatos que NÃO apresentarem todas as documentações declaradas no ato da inscrição *on-line* e as demais solicitadas neste edital, serão considerados eliminados;

4.8. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

4.9. CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|---|---|
| Inscrição <i>on-line</i> | De 28 a 31 de dezembro de 2016 |
| Análise das Inscrições e Resultado Preliminar Classificatório | 02 de janeiro de 2017 |
| Impetração de recurso | 03 de janeiro de 2017 |
| Classificação Final | 04 de janeiro de 2017 |
| Entrega dos documentos comprobatórios | A partir de 05 de janeiro de 2017 conforme convocação |

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1. O processo seletivo será gerenciado pelo Coordenador Geral e coordenadores Adjuntos do PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO, nos *campi*/IFRO;

5.2. A seleção deste Edital está fundamentada na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 art. 14, para os candidatos que atendam aos requisitos constantes no quadro do item 6.1 deste Edital a saber:

5.2.1. § 1º A seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e orientadores que sejam servidores ativos e inativos da Rede Federal de EPCT deve ocorrer em atendimento a Edital Institucional de Extensão, contendo critérios aprovados pela administração máxima das instituições.

5.2.2. § 2º A seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e orientadores que não pertençam ao quadro de servidores da Rede Federal deverá ser precedida de processo de seleção pública simplificada, por edital, e da comprovação da capacidade técnica e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.



5.3. A classificação será realizada em duas fases, através da análise do currículo registrado na fase de inscrição, segundo pontuação discriminada no item 6.1 deste Edital e o disposto no item 4.5.1.

5.3.1. Na primeira fase será feita a classificação preliminar pelo Edital Institucional de Extensão 201;

5.3.2. Na segunda fase será feita a Classificação Geral pela junção dos editais: Institucional de Extensão nº 201 e Processo Seletivo Simplificado nº 202

5.4. Para as Funções descritas neste Edital, o candidato deverá ter comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada, conforme estabelece a descrição:

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;

6.2. Para efeitos de classificação, serão utilizados os critérios dispostos abaixo:

| ITEM | COMPONENTES AVALIADOS | PONTUAÇÃO | MAX |
|------|-------------------------|---|-----|
| 01 | Formação | Graduação - 10 (dez) pontos. Pontuação não cumulativa | 10 |
| | | Nível Médio/Técnico Profissionalizante - 5 (cinco) pontos. Pontuação não cumulativa | |
| 02 | Experiência de Docência | Atividade de docência em qualquer área - 7 (sete) pontos para cada disciplina ministrada - máximo duas disciplinas | 40 |
| | | Atividade de docência na disciplina objeto da seleção deste edital, comprovada com declaração emitida pela Instituição responsável - 13 (treze) pontos - máximo duas disciplinas | |
| 03 | Capacitação | Participação em congressos, seminários, colóquios, ou cursos de curta duração com no mínimo 16 horas na área que pretende atuar - 4 (quatro) pontos por participação - máximo cinco | 20 |



| | | | |
|--------------|---|---|------------|
| 04 | Titulação | Especialização 10 pontos - pontuação não cumulativa | 20 |
| | | Mestrado 15 pontos - pontuação não cumulativa | |
| | | Doutorado 20 pontos - pontuação não cumulativa | |
| 05 | Atuação como bolsista Pronatec em períodos anteriores | 2,0 (dois) pontos para cada mês ou módulo ministrado pelo Bolsa Formação - máximo cinco | 10 |
| TOTAL | | | 100 |

7. DOS RESULTADOS

7.1. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
- Maior tempo de atuação como docente com comprovação;
- Maior experiência na atividade solicitada através de capacitação.

7.2. O resultado deste processo de seleção será divulgado OFICIALMENTE no portal do IFRO: www.ifro.edu.br e <https://sites.google.com/ifro.edu.br/pronatec>

8. DOS RECURSOS

8.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até 24 (vinte e quatro horas) contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, dando entrada na sua solicitação, via eletrônica, através do preenchimento integral de Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes. (Anexo IV);

8.2. Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

8.3. Candidato receberá em seu e-mail o parecer da comissão de seleção sobre os recursos impetrados.

8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao professor por meio de depósito bancário em conta corrente conforme Resolução FNDE nº. 04/2012, Art. 8º;

9.2. Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC/IFRO – BOLSA FORMAÇÃO, farão jus a uma remuneração de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora



(60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária da disciplina, definido pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e o cumprimento da **Resolução nº 25, de 10 de julho de 2015** - Regulamento da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. O início das atividades dos cursos será informado pelo Coordenador Adjunto do *Campus/IFRO* aos professores classificados para que sejam convocados de acordo com a ordem de desenvolvimento da matriz curricular do Projeto Pedagógico do curso;

10.2. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária semanal das disciplinas estão descritos no quadro do anexo I e as alterações necessárias ficarão a critério da Coordenação Adjunta do PRONATEC/IFRO- BOLSA FORMAÇÃO nos *campi/IFRO* (objeto de atuação docente), cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

11. DOS IMPEDIMENTOS

11.1. Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida;

11.2. O período de vigência deste Edital se restringe a oferta das disciplinas aqui especificadas, podendo ser renovado respeitando-se o descrito no item 11.1;

11.3. Os candidatos inscritos e classificados exercerão suas atividades durante o período de realização dos cursos;

11.4. O candidato que infringir as normas aqui especificadas terá sua inscrição indeferida.

12. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

12.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

12.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944/2009;



- 12.3.** As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;
- 12.4.** Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada encargo;
- 12.5.** Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco);
- 12.6.** No caso de o número de vagas inicialmente previsto neste Edital inviabilizar a reserva a que se refere o item 6.4, o primeiro candidato com deficiência aprovado no Processo de Seleção Pública Simplificada será convocado para ocupar a 5ª vaga relativa ao encargo, enquanto os demais candidatos com deficiências aprovadas serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Edital, exceto se mais bem classificados;
- 12.7.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- 12.8.** A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;
- 12.9.** O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista – terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência;
- 12.10.** Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame;
- 12.11.** Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU nº 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;
- 12.12.** As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por cargo.



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Edital destina-se a contratação de PROFESSORES no âmbito do PRONATEC /IFRO-BOLSA FORMAÇÃO, com prazo de validade de um ano prorrogável por igual período, contados a partir da data de divulgação deste;

13.2. A referida bolsa poderá ser suspensa a qualquer momento se o desempenho do PROFESSOR não for satisfatório, conforme avaliação do Coordenador Adjunto dos *campi* e da Coordenação-Geral e previsto na Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, em seu artigo 15º, § 5º; “As instituições da rede Federal do EBCT deverão elaborar instrumento próprio para a avaliação (Relatórios, Análise de Desempenho e Questionário) dos bolsistas envolvidos na implantação dos cursos, com aplicação de avaliações semestrais, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência do bolsista em suas atividades”;

13.3. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Coordenação Geral do PRONATEC/IFRO – BOLSA FORMAÇÃO e da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;

13.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no site <http://www.ifro.edu.br> e <https://sites.google.com/ifro.edu.br/pronatec>, bem como a convocação para fazer a entrega das documentações solicitadas nos *campi* de sua inscrição e no período determinado;

13.6. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meios fraudulentos, meios ilícitos ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos;

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2016

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Reitor Substituto

Portaria nº 305, de 11/03/2015

ANEXO I – TABELA DE VAGAS OFERTADAS

| CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS: ARIQUEMES | | | |
|---|----------------------|--------------|-----------------------------------|
| LOCAL DE OFERTA: Av. JK s/n Setor Institucional, Ariquemes -RO | | | |
| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
| Projeto e Desenvolvimento de Sistemas | 160 | 1 | Graduação na área de Informática. |
| Segurança em Redes de Computadores | 80 | 1 | Graduação na área de Informática. |
| <i>Web Designer</i> | 80 | 1 | Graduação na área de Informática. |
| Interação Humano Computador | 80 | 1 | Graduação na área de Informática. |
| OBS: As aulas iniciarão em março de 2017. As aulas ocorrem no período matutino. O candidato desta tabela poderá assumir no máximo 2 disciplinas desse período | | | |

| CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS GUAJARÁ MIRIM | | | |
|--|----------------------|--------------|---|
| LOCAL DE OFERTA: Av. 15 de novembro s/n Bairro: Caetano | | | |
| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
| Processos Industriais | 80 | 1 | Graduação na área de produção industrial ou especialização ou Graduação em química. |
| Legislação II | 80 | 1 | Graduação em Direito. |
| Higiene Ocupacional II | 80 | 1 | Graduação na área de saúde. |
| Desenho | 80 | 1 | Graduação em Engenharia ou Arquitetura. |

| | | | |
|--------------------------------|----|---|---|
| Prevenção e Controle de Riscos | 80 | 1 | Engenharia em Segurança do Trabalho ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, ou formação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho. |
| Ergonomia | 40 | 1 | Engenharia em Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho ou formação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho; Graduação em fisioterapia. |
| Inglês | 80 | 1 | Licenciatura em Letras/Inglês. |

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - LOCAL DE OFERTA: Av. Calama - Nº 4985 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
|---|---------------|-------|-----------------------------------|
| Instalação e Manutenção de Computadores | 67 h | 1 | Graduação na área de Informática. |
| Tópicos Especiais em Informática | 67 h | 1 | Graduação na área de Informática. |
| Segurança em Redes de Computadores | 67 h | 1 | Graduação na área de Informática. |
| <i>Web Designer</i> | 67 h | 1 | Graduação na área de Informática. |
| Interação Humano Computador | 67 h | 1 | Graduação na área de Informática. |

OBS: Os professores que ministrarão as disciplinas desta tabela ingressarão em fevereiro de 2017. As aulas ocorrem no período noturno.

CURSO: AÇAICULTOR - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - LOCAL DE OFERTA: Reserva Extrativista do Cuniã - Sede do Instituto Chico Mendes - Margem Esquerda do Rio Madeira - Distância: 130 Km - Tempo Estimado de Voadeira: 07 Horas - **OBS: a Reserva oferece hospedagem para o professor.**

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
|---|---------------|-------|---|
| História Agrária | 20 h | 1 | Graduação em História. |
| Acolhimento | 20 h | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia. |
| Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo | 20 h | 1 | Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública. |
| Preparo e fertilização do solo | 25 h | 1 | Graduação em Agronomia, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Geografia, Técnico em Agropecuária; ou Técnico em Agroecologia. |
| Seleção de espécies e produção de mudas | 25 h | 1 | Bacharelado em Agronomia, Tecnólogo em Agroecologia, Técnico em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia. |
| Boas práticas de manejo | 25 h | 1 | Bacharelado em Agronomia; Tecnólogo em Agroecologia, Técnico em agricultura, Técnico em agropecuária ou Técnico em Agroecologia. |
| Colheita e pós-colheita | 25 h | 1 | Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Tecnólogo em Alimentos, Tecnólogo em Agroindústria, Técnico de Alimentos, Técnico Agrícola ou Técnico em Agroindústria. |

CURSO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
LOCAL DE OFERTA: Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146 - Setor Industrial, Porto Velho - RO

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
|-----------------------------|---------------|-------|--------------------------------|
| Leitura e Produção de Texto | 20 | 1 | Graduação em Letras/Português. |

| | | | |
|--|----|---|--|
| Matemática aplicada | 20 | 1 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia ou Estatística. |
| Informática Básica | 20 | 1 | Graduação em Informática ou áreas afins. |
| Ética e Cidadania | 10 | 1 | Graduação em filosofia, Teologia. |
| Legislação do SUS | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Ciências Biológicas. |
| Epidemiologia | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Promoção a Saúde | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Sistema de Informação em Saúde | 20 | 1 | Bacharelado em Epidemiologia, Saúde Coletiva, Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, ou Sistemas de Informação/Processamento de Dados. |
| Noções de Vigilância Ambiental e Sanitária | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Atuação Social em Saúde | 15 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Microbiologia e Parasitologia | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Noções de Anatomia e Funcionamento do Corpo Humano | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Primeiros Socorros | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |

| | | | |
|---|----|---|--|
| Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem, Medicina, Educação Física. |
| Educação Sexual e Reprodutiva | 15 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Estratégia de Atenção a Saúde da Família | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Saúde da Mulher | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Saúde do Idoso | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Saúde do Trabalhador | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Saúde Mental | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |
| Saúde da Criança e do Adolescente | 20 | 1 | Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas. |

CURSO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: Av. Calama-Nº 4985-Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho-RO

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
|------------------------|---------------|-------|--|
| Acolhimento | 10 h | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia. |
| Português Instrumental | 25 h | 1 | Licenciatura em Língua Portuguesa. |

| | | | |
|---|------|---|--|
| Matemática Básica | 25 h | 1 | Licenciatura em Matemática.. |
| O Sistema Único de Saúde | 16 h | 1 | Graduação em Enfermagem, Medicina, Ciências Biológicas. |
| Meio Ambiente e Saúde | 16 h | 1 | Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área do conhecimento com especialização em Educação Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências da Saúde ou Geografia da Saúde. |
| Principais Doenças Endêmicas e Epidêmicas no Brasil | 16 h | 1 | Bacharelado em Epidemiologia, Saúde Coletiva, Medicina, Biomedicina, Enfermagem ou Psicologia. |
| Epidemiologia | 25 h | 1 | Bacharelado em Epidemiologia, Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Saúde Coletiva. |
| Técnicas de Vigilância Ambiental | 35 h | 1 | Graduação em Geografia, Biologia, Engenharia Ambiental, Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Gestão Ambiental. |
| Estatística Básica | 25 h | 1 | Bacharelado em Estatística, Economia, Matemática, Enfermagem. |
| Sistemas de Informação em Saúde | 25 h | 1 | Bacharelado em Epidemiologia, Saúde Coletiva, Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, ou Sistemas de Informação/Processamento de Dados. |
| Controle de Vetores | 25 h | 1 | Bacharelado em Biologia, Técnico em Gestão Ambiental, Técnico Laboratorial, Técnico Veterinário, Técnico em Controle de Zoonoses. |

CURSO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE - LOCAL DE OFERTA: Reserva Extrativista do Cuniã - Sede do Instituto Chico Mendes - Margem Esquerda do Rio Madeira - Distância: 130 Km - Tempo Estimado de Voadeira: 07 Horas - **OBS: a Reserva oferece hospedagem para o professor.**

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
|-------------|---------------|-------|--|
| Acolhimento | 10 | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia. |

| | | | |
|--|----|---|---|
| Educação Financeira | 20 | 1 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia. |
| Empreendedorismo | 20 | 1 | Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais. Tecnólogo em Gestão Pública. |
| História e Doutrina do Cooperativismo | 20 | 1 | Graduação em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins. |
| Constituição e Educação Cooperativista | 30 | 1 | Graduação em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins. |
| Direito e Legislação Cooperativista | 20 | 1 | Graduação em Administração, Direito, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins. |
| Gestão Para Cooperativas | 40 | 1 | Graduação em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins. |

CURSO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

CAMPUS: GUAJARÁ MIRIM - **LOCAL DE OFERTA:** Av. 15 de novembro s/n Bairro: Caetano Guajará-mirim/RO - **TURNO:** Noturno

CAMPUS: PORTO VELHO CALAMA - **LOCAL DE OFERTA:** Reserva Extrativista do Cuniã - Sede do Instituto Chico Mendes - Margem Esquerda do Rio Madeira - Distância: 130 Km

Tempo Estimado de Voadeira: 07 Horas - **OBS: a Reserva oferece hospedagem para o professor.**

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|---------------------------------|---------------|-------|--|
| Acolhimento | 20 h | 2 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia. |
| Comunicação e Linguagem | 20 h | 2 | Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa. |
| Educação Financeira | 20 h | 2 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia. |
| Responsabilidade Socioambiental | 40 h | 2 | Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, |

| | | | |
|--------------------------------|------|---|---|
| | | | Ciências Agrárias, Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou Graduação em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação em área equivalente. |
| Desenvolvimento Socioambiental | 40 h | 2 | Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Biologia, Ciências Agrárias em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação em área equivalente. |
| Empreendedorismo Social | 20 h | 2 | Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais. |

CURSO: AGENTE DE SEGREGAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
 LOCAL DE OFERTA: Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146 - Setor Industrial, Porto Velho - RO

| Disciplina | Carga horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--|---------------|-------|---|
| Acolhimento | 20h | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia. |
| Empreendedorismo | 20h | 1 | Graduação em Administração, Economia e/ou Processos Gerenciais. |
| Educação Financeira | 20h | 1 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia. |
| Áreas de atuação e legislação pertinente à gestão de resíduos sólidos, envolvendo economia solidária e cooperativismo. | 25h | 1 | Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de meio ambiente ou Gestão Ambiental. |
| Sistema de classificação de resíduos e sua destinação ambiental adequada | 25h | 1 | Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de meio ambiente, Engenharia Química, ou Gestão Ambiental. |
| Metodologias alternativas de destinação dos resíduos sólidos. | 25h | 1 | Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de meio ambiente, Engenharia Química, ou Gestão Ambiental. |
| Educação Ambiental: sociedade, meio ambiente e educação. | 25h | 1 | Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de meio ambiente ou Gestão Ambiental. |

CURSO: AGRICULTOR AGROFLORESTAL

CAMPUS: AVANÇADO JARU - LOCAL DE OFERTA: Escola Família Agrícola - Dom Antonio Possamai - EFA - LINHA 623 KM 02, SN, Zona Rural, Jaru-RO (Sentido Governador Jorge Teixeira/RO).

TURNO: DIURNO

CAMPUS: CACOAL/ROLIM DE MOURA

LOCAL DE OFERTA: Universidade Federal Rondônia - UNIR, Situado À Avenida Norte Sul, 7300, Nova Morada, CEP 78987-000 – **TURNO:** Noturno

| Disciplina | Carga horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--|---------------|-------|--|
| Acolhimento | 20h | 2 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia. |
| Empreendedorismo | 20 h | 2 | Graduação em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Agronomia. |
| Educação Financeira | 20 h | 2 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia e/ou Administração. |
| Introdução a Agroecologia | 15 h | 2 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental. |
| Introdução ao Manejo do agroecossistema | 15 h | 2 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental. |
| Planejamento, Implantação e manejo de sistemas agroflorestais (I) | 35 h | 2 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental. |
| Planejamento, Implantação e manejo de sistemas agroflorestais (II) | 35 h | 2 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental. |
| Aspectos Econômicos e Sociais dos SAF's | 20 h | 2 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental. |

| | | | |
|---------------------------------------|------|---|--|
| Comercialização de Produtos Agrícolas | 12 h | 2 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias e/ou Engenharia Florestal. |
| Saúde e Segurança no Trabalho Rural | 8 h | 2 | Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental. |

CURSO: AGRICULTOR FAMILIAR - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: Penitenciária Agrícola Aruana - Estrada da Penal - Km 5 - Porto Velho -RO

| Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--|---------------|-------|---|
| História da Produção familiar na Agricultura | 15 h | 1 | Graduação em: História, Geografia. |
| Introdução ao Desenvolvimento Sustentável | 15 h | 1 | Graduação em: Geografia, Agronomia, Técnico em Gestão Ambiental, Técnico em Meio Ambiente. |
| Informática Básica | 10 h | 1 | Técnico de Informática, Graduação em Informática. |
| Matemática Básica. | 20 h | 1 | Licenciatura em Matemática. |
| Sistemas de Produção Agrícolas Familiares | 25 h | 1 | Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico em Agroecologia, Bacharel em Ciências Sociais. |
| Manejo e Conservação do solo | 25 h | 1 | Graduação em: Geografia, Agronomia, Técnico em Geologia. |
| Produção Vegetal | 20 h | 1 | Graduação em Agronomia, Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia. |
| Produção Animal | 20 h | 1 | Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Técnico em Zootecnia. |
| Administração Rural | 20 h | 1 | Graduação em: Administração de Empresa, Administração Rural, Agronomia, Economia. Técnico em Gestão do Agronegócio. |

| | | | |
|---|------|---|--|
| Associativismo e Empreendedorismo Rural | 20 h | 1 | Graduação em Ciências Sociais, Administração de Empresa, Agronomia, Economia, Técnico em Cooperativismo. |
| Agroindústria Familiar | 20 h | 1 | Graduação em: Engenharia de Alimentos, Administração de Empresa, Administração Rural, Agronomia, Técnico em Agroindústria. |

CURSO: ASSISTENTE DE FATURAMENTO - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160 - Jardim Clodoaldo, Cacoal - RO, 76963-578

TURNOS: Noturno

| Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--|---------------|-------|--|
| Relacionamento Interpessoal e Comportamento Organizacional | 20 h | 1 | Graduação em Administração, Psicologia, Pedagogia, Serviço Social ou em qualquer área, desde que comprovada experiência com os conteúdos relacionados. |
| Comunicação e Redação Empresarial | 25h | 1 | Licenciatura em Letras –Habilitação em Língua Portuguesa. |
| Matemática Comercial e Financeira | 30h | 1 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia, Estatística. |
| Faturamento | 40h | 1 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia, Estatística. |
| Informática Aplicada | 15h | 1 | Graduação em Informática, Processamento de Dados ou Tecnólogo em áreas afins. |
| Empreendedorismo | 30h | 1 | Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Pública. |

CURSO: ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - TURNO: Noturno

| Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--|---------------|-------|---|
| Acolhimento | 20 h | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia. |
| Empreendedorismo | 20h | 1 | Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Pública. |
| Educação Financeira | 20h | 1 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia, Estatística. |
| Fundamentos de Administração | 20h | 1 | Graduação em Administração. |
| Qualidade | 20h | 1 | Graduação em Administração ou curso superior de tecnologia no eixo gestão e negócios. |
| Saúde e Segurança no trabalho | 20h | 1 | Engenharia, tecnólogo em segurança do trabalho, Graduação em enfermagem. |
| Noções Básicas de Informática | 20 | 1 | Graduação em Informática ou áreas afins. |
| Logística e Administração de Materiais | 35 | 1 | Graduação em Engenharia de Produção, Administração, Recursos Humanos. |
| Controle e Planejamento de Produção | 45 | 1 | Graduação em Administração ou curso superior de tecnologia no eixo gestão e negócios. |

CURSO: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

LOCAL DE OFERTA: Penitenciária Federal de Porto Velho

| Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--|---------------|-------|---|
| Empreendedorismo e Inovação | 20 | 1 | Graduação em Pedagogia ou em qualquer área, com experiência com os conteúdos relacionados. |
| Comunicação e Linguagem | 20 | 1 | Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa. |
| Educação Financeira | 20 | 1 | Graduação em Matemática ou Contabilidade ou Administração ou Economia ou Estatística. |
| Introdução à Gestão de Pessoas e Planejamento Estratégico. | 20 | 1 | Graduação em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em qualquer área com Especialização em Gestão de Pessoas. |
| Recrutamento e Seleção | 30 | 1 | Graduação em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em qualquer área com Especialização em Gestão de Pessoas. |
| Treinamento e Desenvolvimento, Avaliação de Desenvolvimento e de Desempenho. | 30 | 1 | Graduação em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em qualquer área com Especialização em Gestão de Pessoas. |
| Progressão Funcional, Cargos, Salários e Benefícios | 20 | 1 | Graduação em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em qualquer área com Especialização em Gestão de Pessoas. |
| Motivação e trabalho em equipe | 10 | 1 | Graduação em Psicologia. |

CURSO: AUXILIAR DE AGROECOLOGIA

CAMPUS: AVANÇADO JARU - **LOCAL DE OFERTA:** Escola Família Agrícola - Dom Antônio Possamai - EFA - LINHA 623 KM 02, SN, Zona Rural, Jaru-RO (Sentido Governador Jorge Teixeira/RO).

TURNO: DIURNO

CAMPUS: JI-PARANÁ - **LOCAL DE OFERTA:** Rua Rio Amazonas, n. 151, Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná/RO.

CAMPUS: JI-PARANÁ - Unidade Remota Nova Brasilândia - **LOCAL DE OFERTA:** Rua Fortaleza esquina com a Rua Paraná

| Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--|---------------|-------|---|
| Acolhimento | 20 | 3 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia. |
| Agricultura e Agroecologia | 20 | 3 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental e/ou Engenharia Florestal. |
| Manejo Ecológico do Solo | 50 | 3 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola e/ou Engenharia Florestal. |
| Agrossistemas de cultivos | 30 | 3 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias e/ou Engenharia Florestal. |
| Sistemas Agroflorestais | 20 | 3 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias e/ou Engenharia Florestal. |
| Diferentes técnicas de plantio e propagação vegetativa | 20 | 3 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias e/ou Engenharia Florestal. |
| Fundamentos e Sistemas alternativos de criação animal | 50 | 3 | Graduação em Zootecnia, Ciências Agrárias e/ou Veterinária. |
| Constituição desenvolvimento de cooperativas | 10 | 3 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental e/ou Zootecnia. |

| | | | |
|--|----|---|--|
| Segurança no trabalho, meio ambiente e comercialização | 20 | 3 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental e/ou Engenharia Florestal. |
|--|----|---|--|

CURSO: CONDUTOR DE TURISMO DE PESCA

CAMPUS COLORADO DO OESTE – Unidade Remota Cabixi - LOCAL DE OFERTA:

CAMPUS COLORADO DO OESTE – Unidade Remota Pimenteiras - LOCAL DE OFERTA:

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
|---|---------------|-------|--|
| Comunicação e Expressão / Oratória | 15 | 2 | Curso Superior em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Pós-Graduação na área da disciplina. |
| Relações Humanas no Trabalho e Qualidade no Atendimento | 15 | 2 | Curso Superior em Psicologia, Serviço Social, Psicopedagogia, Pós-Graduação na área da disciplina. |
| Marketing e Empreendedorismo | 20 | 2 | Curso Superior em Administração, Marketing, Gestão na área de Empreendedorismo, Processos Gerenciais, Pós-Graduação na área da disciplina. |
| Fundamentos do Turismo e Hospitalidade | 20 | 2 | Curso Superior em Turismo, Hotelaria, Técnico em Guia de Turismo, Pós-Graduação na área da disciplina. |
| Identificação de Peixes | 15 | 2 | Curso Superior em Engenharia de Pesca, Pós-Graduação na área da disciplina. |
| Artes de Pesca | 15 | 2 | Curso Superior em Engenharia de Pesca, Pós-Graduação na área da disciplina. |
| Pesca Esportiva | 20 | 2 | Curso Superior em Engenharia de Pesca, Pós-Graduação na área da disciplina. |
| Segurança no Ambiente Aquático | 20 | 2 | Curso Superior em Engenharia de Pesca, Segurança do Trabalho, Pós- |

| | | | |
|--|----|---|--|
| | | | Graduação na área da disciplina. |
| Patrimônio Histórico e Patrimônio Ambiental ou Natural | 20 | 2 | Curso Superior em História, Arte, Antropologia, Pós-graduação na área da disciplina. |
| Sustentabilidade na Prática Pesqueira | 20 | 2 | Curso Superior em Engenharia de Pesca, Pós-Graduação na área da disciplina. |

CURSO: COSTUREIRO INDUSTRIAL E DO VESTUÁRIO - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - TURNO: Noturno

| Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|---|---------------|-------|--|
| Leitura e produção textual | 20 | 1 | Graduação em letras. |
| Matemática Básica | 20 | 1 | Graduação em matemática. |
| Ética e Cidadania | 10 | 1 | Graduação em pedagogia ou ciências sociais ou psicologia ou sociologia. |
| Empreendedorismo na indústria do vestuário | 10 | 1 | Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico no eixo tecnológico do Vestuário ou com graduação em Administração ou Técnico no eixo tecnológico de Gestão e Negócios ou Técnico em Têxtil. |
| Higiene e segurança do trabalho na indústria têxtil | 20 | 1 | Graduado com especialização em segurança do trabalho ou técnico em segurança do trabalho. |
| Introdução a materiais têxteis | 20 | 1 | Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico no eixo tecnológico do Vestuário ou com graduação em Administração ou Técnico no eixo tecnológico de Gestão e Negócios ou Técnico em Têxtil. |
| Modelagem de peças básicas | 20 | 1 | Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com |

| | | | |
|--|----|---|--|
| | | | experiência comprovada em costura de peças do vestuário. |
| Tecnologia dos equipamentos de costura | 10 | 1 | Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em costura de peças do vestuário. |
| Controle de qualidade e atendimento ao cliente | 10 | 1 | Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em costura de peças do vestuário. |
| Costura de peças básicas do vestuário | 60 | 1 | Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em costura de peças do vestuário. |

CURSO: ELETRICISTA INDUSTRIAL - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - TURNO: Noturno

| Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--------------------------------|---------------|-------|--|
| Acolhimento | 20h | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia. |
| Eletricidade | 30 h | 1 | Graduação em Engenharia Elétrica, Técnico em Eletrotécnica. |
| Comandos elétricos | 50 h | 1 | Graduação em Engenharia Elétrica, Técnico em Eletrotécnica. |
| Instalação Elétrica Industrial | 40 h | 1 | Graduação em Engenharia Elétrica, Técnico em Eletrotécnica. |
| Instrumentação | 20 h | 1 | Graduação em Engenharia Elétrica, Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica. |

| | | | |
|-------|------|---|-----------------------------------|
| NR-10 | 40 h | 1 | Graduação em Engenharia Elétrica. |
|-------|------|---|-----------------------------------|

CURSO: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSAO

CAMPUS CACOAL - LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - Turno: Noturno

CAMPUS CACOAL/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual Princesa Isabel, situado à R. Noroeste - Centro, São Miguel do Guaporé - RO, 76932-000 - Turno: Noturno

| Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--|---------------|-------|--|
| Acolhimento | 20h | 2 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia. |
| Empreendedorismo | 20 h | 2 | Graduação em Administração, Psicologia, e/ou Processos Gerenciais. |
| Introdução à eletricidade básica | 40 h | 2 | Engenheiro Eletricista / Tecnólogo de sistemas elétricos / Eletrotécnico. |
| Introdução a Segurança em Eletricidade | 20 h | 2 | Engenheiro Eletricista / Tecnólogo de sistemas elétricos / Eletrotécnico. |
| Leitura e interpretação de projetos elétricos Prediais | 20 h | 2 | Engenheiro Eletricista / Tecnólogo de sistemas elétricos / Eletrotécnico. |
| Tecnologia das instalações elétricas prediais e práticas profissionais em Laboratório de Instalações elétricas | 80 h | 2 | Engenheiro Eletricista / Tecnólogo de sistemas elétricos / Eletrotécnico. |

CURSO: ESPANHOL BÁSICO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: Penitenciária Federal de Porto Velho, BR 364 - KM 45, 5 - Porto Velho -RO

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|-------------------------------|---------------|-------|--|
| Introdução a Língua Espanhola | 40 h | 1 | Licenciatura em Letras: habilitação em Espanhol e respectivas literaturas. |
| Espanhol Básico I | 60 h | 1 | Licenciatura em Letras: habilitação em Espanhol e respectivas literaturas. |
| Espanhol Básico II | 60 h | 1 | Licenciatura em Letras: habilitação em Espanhol e respectivas literaturas. |

CURSO: HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: Av. Calama -Nº 4985 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho - RO

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|---|---------------|-------|---|
| Acolhimento Institucional e Relações Interpessoais. | 20 h | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia |
| Agentes de risco num ambiente assistencial à saúde | 40 h | 1 | Graduação em Enfermagem. |
| Estabelecimentos de Saúde | 40 h | 1 | Graduação em Enfermagem. |
| Equipamentos de Proteção Individual(EPI'S) | 40 h | 1 | Graduação em Enfermagem. |
| Higienização de Estabelecimentos Assistenciais à saúde | 60 h | 1 | Graduação em Enfermagem. |
| Equipamentos usados para a limpeza de estabelecimento de saúde. | 40 h | 1 | Graduação em Enfermagem. |

CURSO: HORTICULTOR ORGÂNICO

CAMPUS: ARIQUEMES: LOCAL DE OFERTA: Av. JK s/n Setor Institucional, Ariquemes –RO - TURNO: Noturno

CAMPUS: ARIQUEMES - UNIDADE REMOTA BURITIS - LOCAL DE OFERTA: Escola José Bonifácio de Andrade e Silva, Linha C- 34, PA, Rio Alto, Km 20 Gleba 08, Buritis - TURNO: Sábado (matutino e vespertino)

CAMPUS: COLORADO - LOCAL DE OFERTA:

CAMPUS: COLORADO - UNIDADE REMOTA CEREJEIRAS - LOCAL DE OFERTA:

CAMPUS: PORTO VELHO CALAMA - LOCAL DE OFERTA: E.E.E.F.M Carlos Drummond de Andrade, Av: Tancredo Neves - Nº 1487-Bairro União - Candeias do Jamari –RO - Dias da Semana: Sexta-Feira e Sábado - Horário: 08:00 - 12:00 e das 14:00 -18:00 Horas

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|---|---------------|-------|--|
| Acolhimento | 20h | 5 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia. |
| Empreendedorismo | 20h | 5 | Graduação em Administração, Processos Gerenciais ou Gestão Pública. |
| Educação Financeira | 20h | 5 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia, Estatística. |
| Sistemas Agroecológicos: transição, legislação e certificação. | 18h | 5 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Gestão Ambiental, Agroecologia. |
| Horticultura Geral | 20 | 5 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária. |
| Manejo de matéria orgânica e fertilidade do solo nos sistema agroecológico. | 20 | 5 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Agropecuária, Meio Ambiente. |
| Manejo de nutrição de plantas e relações pragas e doenças. | 16h | 5 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Agropecuária, Meio Ambiente. |

| | | | |
|--|-----|---|--|
| Doenças e pragas: manejo e controle sustentável. | 20h | 5 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Agropecuária, Meio Ambiente. |
| Pós-colheita, conservação dos frutos e hortaliças. | 6h | 5 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Agropecuária, Meio Ambiente. |

CURSO: MANEJADOR DE FLORESTAS NATIVAS PARA USO MÚLTIPLO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - LOCAL DE

OFERTA: Reserva Extrativista Do Cuniã - Sede Do Instituto Chico Mendes

Margem Esquerda do Rio Madeira - Distância: 130 Km - Tempo Estimado de Voadeira: 07 Horas - **OBS: a Reserva oferece hospedagem para o professor.**

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|--|---------------|-------|--|
| Acolhimento | 20h | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia. |
| Meio Ambiente e Sustentabilidade | 20 h | 1 | Graduação em Engenharia Ambiental, Florestal, Agronomia, Técnico em Florestas, Gestão Ambiental. |
| Ecosistemas Florestais | 20 h | 1 | Graduação em Engenharia Ambiental, Florestal, Agronomia, Técnico em Florestas, Gestão Ambiental. |
| Implementação do manejo florestal e a política de preservação | 25 h | 1 | Graduação em Engenharia Florestal e Graduação em Agronomia. |
| Introdução ao manejo de florestas nativas para o uso e Interpretativas do uso Múltiplo madeireiro e não madeireiro | 40 h | 1 | Graduação em Engenharia Florestal e Graduação em Agronomia. |
| Produtos Florestais não madeireiros | 20 h | 1 | Graduação em Engenharia Florestal e Graduação em Agronomia. |
| Economia e administração florestal | 15 h | 1 | Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia. |

CURSO: MODELISTA DE ROUPAS - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - Turno: Noturno

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|------------------------------------|---------------|-------|---|
| Ética, Higiene e Saúde no Trabalho | 20 | 1 | Engenharia em Segurança do Trabalho ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, ou formação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho. |
| Modelagem feminina | 70 | 1 | Graduado em Design de Moda ou profissional com experiência comprovada em modelagem de roupa. |
| Modelagem masculina | 45 | 1 | Graduado em Design de Moda ou profissional com experiência comprovada em modelagem de roupa. |
| Modelagem infantil | 25 | 1 | Graduado em Design de Moda ou profissional com experiência comprovada em modelagem de roupa. |

CURSO: PEDREIRO DE ALVENARIA - CAMPUS GUAJARÁ MIRIM

LOCAL DE OFERTA: Casa de Prisão Albergue Feminino de Guajará- Mirim - Av. Antônio Correia de Costa S/N Bairro Industrial Guajará-Mirim/RO

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
|---------------------|---------------|-------|--|
| Acolhimento | 20 | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia. |
| Educação Financeira | 20 | 01 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia ou Administração. |
| Empreendedorismo | 20 | 01 | Graduação em Administração, Psicologia, Processos Gerenciais. |

| | | | |
|-------------------------------------|-----|----|---|
| Matemática Aplicada | 120 | 01 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia ou Estatística. |
| Segurança do Trabalho | 20 | 01 | Engenharia em Segurança do Trabalho ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, ou formação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho. |
| Leitura e Interpretação de Projetos | 20 | 01 | Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico em Edificações com experiência na área de no mínimo dois anos. |
| Práticas e Execução em Alvenaria | 60 | 01 | Engenheiro Civil, Técnico em edificações com experiência na área de no mínimo dois anos. |
| Instalações Prediais em Alvenaria | 30 | 01 | Engenheiro Civil, Técnico em edificações com experiência na área de no mínimo dois anos. |

CURSO: PREPARADOR DE PESCADO

CAMPUS COLORADO DO OESTE - LOCAL DE OFERTA: Unidade Remota De Cabixi - E.E.E.F.M. José de Anchieta

CAMPUS JI PARANÁ/PRESIDENTE MÉDICI - LOCAL DA OFERTA: Rua da Paz, nº 4376 - Bairro Lino Alves Teixeira, Presidente Médici

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
|-----------------------------------|---------------|-------|---|
| Acolhimento | 12h | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia. |
| Educação Financeira | 18h | 1 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia ou Administração. |
| Empreendedorismo e Cooperativismo | 18h | 1 | Graduação em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Agronomia. |

| | | | |
|--|-----|---|---|
| Noções de boas práticas de fabricação em alimentos | 60h | 1 | Graduação em Agronomia/Zootecnia/Medicina Veterinária com especialização em Tecnologia de alimentos; Engenheiro de Alimentos; Tecnólogo em Laticínio. |
| Processamento e Gastronomia do Pescado | 80h | 1 | Graduação em Agronomia/Zootecnia/Medicina Veterinária com especialização em Tecnologia de alimentos; Engenheiro de Alimentos. |
| Administração e custo na Produção Rural | 12h | 1 | Graduação em Administração ou Agronomia ou Zootecnia ou Licenciatura em Ciências Agrárias. |

CURSO: PRODUTOR AGROPECUÁRIO - CAMPUS COLORADO DO OESTE -
LOCAL DE OFERTA: Unidade Remota de Corumbiara - Assentamento Linha 04

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação mínima exigida |
|--|---------------|-------|---|
| Acolhimento | 20h | 1 | Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia. |
| Educação Financeira | 20h | 1 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia ou Administração. |
| Meio ambiente e Sustentabilidade | 10h | 1 | Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal ou Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agroecologia. |
| Produção de mudas hortaliças, frutíferas, ornamentais e essências florestais | 20h | 1 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal ou Técnico em Agropecuária. |
| Preparo do solo, Plantio, e Tratos Culturais das Principais Culturas | 40h | 1 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias ou Técnico em Agropecuária. |
| Adubação química e orgânica de plantas | 20h | 1 | Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agroecologia. |

| | | | |
|---|-----|---|---|
| Manejo Sanitário Animal | 20h | 1 | Médico Veterinário ou Graduação em Zootecnia ou Técnico em Agropecuária. |
| Colheita e Pós-colheita de Produtos Agrícolas | 20h | 1 | Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Técnico em Agropecuária. |
| Produção alimentos para períodos de escassez e manejo alimentar de animais confinados | 35h | 1 | Médico Veterinário ou Graduação em Zootecnia ou Técnico em Agropecuária. |
| Noções de ordenha manual e mecânica | 20h | 1 | Tecnólogo em Laticínios ou Técnico em Agropecuária ou Médico Veterinário. |
| Bem Estar e Comportamento Animal | 15h | 1 | Médico Veterinário ou Graduação em Zootecnia ou Técnico em Agropecuária. |
| Associativismo e Cooperativismo Rural | 10h | 1 | Graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias ou Técnico em Agropecuária. |

CURSO: PRODUTOR DE MANDIOCA - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: Penitenciária Agrícola Aruana - Estrada da Penal - Km 5 - Porto Velho -RO

| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
|----------------------------------|---------------|-------|---|
| História Agrária | 10 h | 1 | Graduação em História. |
| Associativismo e Cooperativismo | 25 h | 1 | Graduação em: Sociologia, História, Direito, Economia, Administração de Empresa, Contabilidade. |
| Introdução à Administração rural | 25 h | 1 | Bacharelado em Administração Rural, Economia Rural, Economia, Administração de Empresa. |
| Introdução à Pedologia | 25 h | 1 | Graduação em: Geografia, Geologia. |
| Preparo e Produção de Mandioca | 25 h | 1 | Técnico em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia, Bacharelado em Agronomia. |

| | | | |
|---|------|---|---|
| Processos e Produtos Derivados da Mandioca | 25 h | 1 | Tecnólogo em Gastronomia, Técnico de Alimentos, Técnico Agrícola, Engenharia de Alimentos. |
| Pragas, Doenças e Boas Práticas de Fabricação | 25 h | 1 | Técnico em Alimentos, Técnico Agrícola, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Licenciatura ou bacharelado em Biologia ou Química. |

| CURSO: RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA | | | |
|--|---------------|-------|---|
| LOCAL DE OFERTA: <i>Campus</i> Porto Velho Calama – Av. Calama -Nº 4985 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho - RO | | | |
| Disciplina | Carga Horária | Vagas | Formação Mínima Exigida |
| Acolhimento Institucional e Introdução aos Estudos Administrativos. | 35 h | 1 | Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia ou Administração |
| Serviços de Recepção | 50 h | 1 | Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Graduação em Administração. |
| Técnicas de Arquivo e Informática Aplicada | 35 h | 1 | Graduação em Arquivologia, Graduação em Administração, Graduação em Informática. |
| Noções básicas de recursos humanos, empreendedorismo e importância da comunicação e expressão. | 35 h | 1 | Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Graduação em Administração, Tecnólogo em Gestão Pública. |
| Relações humanas e interpessoais; competências profissionais. | 35 h | 1 | Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura em Psicologia, Bacharelado em Psicologia. |
| Ética profissional e Segurança no trabalho (noções de primeiros socorros). | 50 h | 1 | Graduação em Enfermagem. |

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, e RG nº _____
candidatos(as) a ministrar as disciplinas, nos Cursos:
_____ e
_____ e nas disciplinas/período/horários:

- 1) _____ período: _____ Horário: _____
- 2) _____ período: _____ Horário: _____
- 3) _____ período: _____ Horário: _____
- 4) _____ período: _____ Horário: _____

Regularmente inscrito(a) no Edital nº 201/2016 PRONATEC / IFRO – BOLSA FORMAÇÃO – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, para atuar como PROFESSOR dos cursos FIC ou TÉCNICO CONCOMITANTE, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), não comprometer minha carga horária de trabalho regular, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC/IFRO – BOLSA FORMAÇÃO. Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC / IFRO – BOLSA FORMAÇÃO e a inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO (Continuação)

REMUNERAÇÃO

O profissional colaborador do Pronatec: PROFESSOR receberá remuneração a título de bolsa mensal no valor R\$ 50,00, por hora de atividade profissional no mês, considerando uma hora de atividade profissional em até no máximo 16 horas por semana. Os profissionais que não forem servidores públicos ligados à educação profissional terão todos os descontos conforme a lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 – *Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)* Art. 9º. São as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas autorizadas a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do **Pronatec**.

Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012 – *Altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, que estabelece critérios e procedimentos para a descentralização de créditos orçamentários às instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica visando a oferta de bolsas formações no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.* Art. 12º As instituições da Rede Federal de EPCT poderão, conforme art. 9º da Lei nº 12.513/2011, conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades da Bolsa Formação, em jornada extraordinária ao seu contrato de trabalho, que deverão ter formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às seguintes atribuições:

- I – coordenador- geral da Bolsa Formação;
- II – coordenador adjunto;
- III – supervisor de curso;
- IV – orientador.
- V – professor e;
- VI – apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO (Continuação)

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à função de **PROFESSOR** e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a cumprir as atribuições na condição de profissional bolsista na referida função durante _____ horas semanais, no horário das _____ às _____, e a respeitar as cláusulas descritas no presente Termo de Compromisso.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos para o recebimento da bolsa; que tenho ciência que o desempenho das atividades da referida função dentro do Programa não poderá conflitar com as atividades e carga horária regular do cargo efetivo na instituição; e que estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou o afastamento do bolsista das atividades da Bolsa Formação implicará no cancelamento da bolsa, conforme § 2º, do Art. 15, da Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 /03/2012.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Bolsista

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E/OU DIRETORIA DE ENSINO DO *CAMPUS* A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Coordenadoria para que o servidor _____ ocupante do cargo de _____ com carga horária semanal de _____(h), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de RONDÔNIA, *Campus* _____, aprovado no processo de seleção, Edital nº 201/2016-PRONATEC/IFRO, possa atuar como bolsista nos cursos FIC do PRONATEC – Bolsa Formação com carga horária semanal de ____ h. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades como servidor, não prejudicará a carga horária regular de minha atuação neste *campus*/IFRO.

Coordenador(a) de Gestão de Pessoas

Diretor de Ensino

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Através deste instrumento interponho **Recurso Administrativo** contra:

Pontuação de Classificação.

Campus: _____

Justificativa: _____

Nome do Candidato: _____

Cel _____ E-mail _____

Fundamentação:

_____ RO ____ de _____ de 2016

Assinatura: _____